Docusign Envelope ID: F00C5AB1-DDEE-42B5-9B91-853642B160A9

GEORGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 62.769.552/0001-16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025

MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING HELD ON OCTOBER 27, 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de outubro de 2025, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 23.025.053/0001-62, instituição administradora do Fundo ("Administrador").

1. DATE, TIME AND PLACE: October 27, 2025, at the registered office of **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, No. 1,212, Pinheiros, Zip Code 05410-002, enrolled with the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under no. 23.025.053/0001-62, administrator of the Fund ("Administrator").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 72 da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em decorrência da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do **GEORGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações multiestratégia inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.769.552/0001-16 ("Fundo"), conforme verifica-se na Lista de Presença anexa à presente ata ("Cotista").

2. CALL AND ATTENDANCE: Call notice waived pursuant to Paragraph 7 of Article 72 of CVM Resolution No. 175, dated December 23, 2022, as amended ("CVM Resolution 175"), due to the attendance of the Quotaholders representing all the quotas issued by **GEORGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a private equity investment fund enrolled with the CNPJ/MF under the No. 62.769.552/0001-16 ("Fund"), as verified in the Attendance List attached hereto ("Quotaholder").

3. MESA: Presidente: Felipe Moura Lima; e **Secretário**: Alvaro Daniel Timoteo da Luz.

3. BOARD: **President**: Felipe Moura Lima; and **Secretary**: Alvaro Daniel Timoteo da Luz.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("Cotas" e "Emissão"), composta por até 100.000 (cem mil) Cotas da subclasse A ("Cotas Subclasse A") e até 1.400.000 (um milhão e

4. AGENDA: To deliberate on the following matters: **(i)** the approval of the second (2nd) issue of Fund quotas ("Quotas" and "Issue"), consisting of one up to hundred thousand (100,000) Quotas of subclass A ("Subclass A Quotas") and up to one million four

Docusign Envelope ID: F00C5AB1-DDEE-42B5-9B91-853642B160A9

quatrocentas mil) Cotas da subclasse B da Classe Única ("Cotas Subclasse B"), com valor unitário de emissão de R$ 10,00 (dez reais), nominativas, escriturais, para distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM 175 e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), totalizando até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Montante Inicial da Oferta"), a ser realizada no Brasil, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"), conforme as características constantes dos suplementos das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B constante do Anexo I a esta Ata; e **(ii)** a autorização ao Administrador para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias constantes do item (i) acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todas as medidas já tomados nesse sentido.

hundred thousand (1,400,000) of Quotas of subclass B of the Single Class ("Subclass B Quotas"), with a unit issue price of R$ 10.00 (ten reais), registered, book-entry, for primary public distribution, following the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution 175 and CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as in force ("CVM Resolution 160" and "Offer", respectively), totaling up to fifteen million Brazilian reais (R$ 15,000,000.00) ("Initial Offer Amount"), to be carried out in Brazil, intended for professional investors, pursuant to CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021 ("CVM Resolution 30"), in accordance with the characteristics set forth in Subclass A Quotas and Subclass B Quotas supplements, as per Annex I to these minutes; and **(ii)** the authorization for the Administrator to perform all acts and execute all documents necessary for the implementation of the matters contained in item (i) above, in accordance with the provisions of the Bylaws, as well as the ratification of all measures already taken in this regard.

5. DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários e a análise das matérias constantes na Ordem do Dia, os Cotistas representantes da totalidade de Cotas emitidas pelo Fundo decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5. RESOLUTIONS: After the necessary clarifications and having analyzed the matters on the agenda, Quotaholders representing the totality of the Quotas issued by the Fund resolved, without any reservations or restrictions, as follows:

5.1. Aprovar a Emissão e da Oferta, composta por até 100.000 (cem mil) Cotas Subclasse A e até 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) Cotas Subclasse B, todas com valor unitário de emissão de R$ 10,00 (dez reais), nominativas, escriturais, para distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM 175 e da Resolução da CVM 160, totalizando o Montante Inicial da Oferta de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser realizada no Brasil, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução

5.1. Approve the Issuance and Offer, consisting of up to one hundred thousand (100,000) Subclass A Quotas and up to one million four hundred thousand (1,400,000) Subclass B Quotas, all with a unit issue price of R$ 10.00 (ten reais), registered, book-entry, for primary public distribution, following the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution 175 and CVM Resolution 160, totaling an Initial Offer Amount of up to fifteen million Brazilian reais (R$ 15,000,000.00), to be carried out in Brazil, intended for professional investors, pursuant to CVM Resolution 30,

Docusign Envelope ID: F00C5AB1-DDEE-42B5-9B91-853642B160A9

CVM 30, conforme as características constantes dos suplementos das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B constante do Anexo I a esta Ata.

in accordance with the characteristics set forth in Subclass A Quotas and Subclass B Quotas supplements, as per Annex I to these minutes.

5.1.1. As Cotas que não forem subscritas serão canceladas pelo Administrador sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

5.1.1. Any Quotas that are not subscribed shall be cancelled by the Administrator without the need for approval at a Quotaholders' General Meeting.

5.2. A autorização ao Administrador para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todas as medidas já tomados nesse sentido.

5.2. The authorization for the Administrator to practice all acts and execute all documents necessary for the implementation of the matters above, subject to the provisions of the Bylaws, as well as the ratification of all measures already taken in this sense.

5.3. A presente Ata é realizada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

5.3. These Minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

6. ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

6. CLOSING: At the end of the meeting, the Chairman asked if there are any other matters of interest to the Fund to be discussed and as there was nothing else to discuss, he has declared the General Meeting ended, from which these Minutes were drawn up and after being read and found to be in compliance with the matters resolved herein, was signed.

Assinado por:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima
Presidente / President

Assinado por:
Alvaro Daniel Timoteo da Luz
460F5DF4CDE5434...

Alvaro Daniel Timoteo da Luz
Secretária / Secretary

Assinado por:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.